



**ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**  
**"Aprimorando e Fortalecendo os Municípios"**

**REPASSE DE RECEITA DO ICMS E DO IPI AOS MUNICÍPIOS**  
**CREDITADO DIA 06/03/2018**

<b>COD</b>	<b>MUNICÍPIO/AMVAP</b>	<b>INDICE(2)</b>	<b>ICMS (3)</b>	<b>IPI (3)</b>	<b>Total (3)</b>
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04493320	84.472,07	0,00	84.472,07
35	ARAGUARI	0,89407645	1.680.837,87	0,00	1.680.837,87
725	ARAPORÃ	0,25170855	473.208,55	0,00	473.208,55
98	CACHOEIRA DOURADA	0,09623956	180.929,21	0,00	180.929,21
111	CAMPINA VERDE	0,11074992	208.203,99	0,00	208.203,99
118	CANÁPOLIS	0,08005582	150.500,25	0,00	150.500,25
126	CAPINÓPOLIS	0,12227829	229.877,32	0,00	229.877,32
150	CASCALHO RICO	0,04109535	77.258,09	0,00	77.258,09
158	CENTRALINA	0,04897672	92.072,71	0,00	92.072,71
235	DOURADOQUARA	0,02091381	39.316,80	0,00	39.316,80
248	ESTRELA DO SUL	0,05385529	101.245,60	0,00	101.245,60
279	GRUPIARA	0,01877985	35.304,96	0,00	35.304,96
291	GURINHATÃ	0,04512654	84.834,38	0,00	84.834,38
307	INDIANÓPOLIS	0,13650965	256.634,62	0,00	256.634,62
314	IPIAÇU	0,05371204	100.976,29	0,00	100.976,29
316	IRAÍ DE MINAS	0,05371204	92.652,32	0,00	92.652,32
342	ITUIUTABA	0,58052871	1.091.381,05	0,00	1.091.381,05
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16461683	309.473,76	0,00	309.473,76
431	MONTE CARMELO	0,20050149	376.927,52	0,00	376.927,52
528	PRATA	0,19897598	374.065,45	0,00	374.065,45
564	ROMARIA	0,05622921	105.709,76	0,00	105.709,76
598	SANTA VITÓRIA	0,60816904	1.143.392,36	0,00	1.143.392,36
696	TUPACIGUARA	0,16783184	315.558,42	0,00	315.558,42
702	UBERLÂNDIA	4,70374517	8.842.953,92	0,00	8.842.953,92
<b>TOTAL</b>		<b>8,75332135</b>	<b>16.447.787,27</b>	<b>0,00</b>	<b>16.447.787,27</b>

**Fonte:** SEF/MG (Índices) e Banco Itaú S/A (Valores Totais do ICMS e do IPI a serem distribuídos).

**Elaboração:** Diretoria de Informações Fiscais - DINF/SAIF

**Notas:**

(1) Os valores efetivamente repassados aos municípios são consolidados e divulgados pela SEF/SCAF.

(2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses de 14,20,27/02 e 06/03

(3) Valores líquidos, já deduzidos 16,66% a título do FUNDEF.

**MARIA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva

**EXMO(A). SR(A).**  
**PREFEITO(A) MUNICIPAL.**